



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por DIXO
EM 09/02/2024

Presidente

INDICAÇÃO N° 029/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização de obras de drenagem e pavimentação das Ruas José de Gusmão Lessa, Antônio de Gusmão Lessa e Travessa José de Gusmão Lessa, localizadas no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

Excelentíssima Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando a realização de obras de drenagem e pavimentação das Ruas José de Gusmão Lessa, Antônio de Gusmão Lessa e Travessa José de Gusmão Lessa, localizadas no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Indicação que ora submeto ao Plenário desta Casa Legislativa tem como escopo reivindicar da Gestão Municipal a realização de obras de drenagem e pavimentação das Ruas José de Gusmão Lessa, Antônio de Gusmão Lessa e Travessa José de Gusmão Lessa, localizadas no Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, localizadas por trás do Cartório Eleitoral da 15ª Zona, com entrada ao lado do antigo Galeto São Luiz, na Avenida Presidente Fernando Affonso Collor de Mello e que dão acesso ao Conjunto Padre Cícero e ao Conjunto Amaro Pascoal, e carecem urgentemente de uma atenção pela municipalidade pois ainda não dispõem sequer de calçamento, causando diversos transtornos aos moradores que ali residem, principalmente no período chuvoso que ficam praticamente ilhados com as enormes poças que se formam no acesso, impossibilitando que veículos e até pessoas transitem pelas referidas vias.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura urbana em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

Daniel José de Pontes
Vereador- PCdoB